



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/105

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

A necessidade de realização da limpeza dos córregos, especialmente no trecho localizado nos fundos do Bairro Castelo, em divisa com o Bairro Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Considerando a proximidade do período chuvoso, torna-se urgente a adoção de medidas preventivas para evitar enchentes e alagamentos nas áreas mais baixas da entrada do Bairro Alto da Boa Vista. Os córregos que compõem o Ribeirão Santana, no trecho situado atrás do Bairro Castelo, encontram-se com acúmulo de vegetação e resíduos, o que pode comprometer o escoamento natural da água.

A limpeza desses córregos é fundamental para preservar a segurança dos moradores, evitar transtornos decorrentes de possíveis inundações e contribuir para a saúde pública e a preservação ambiental.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, em caráter preventivo e prioritário, a limpeza dos córregos do Ribeirão Santana, especialmente no trecho compreendido entre os bairros Castelo e Alto da Boa Vista.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de setembro de 2025

Aline Flausino
Vereadora